

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Inde
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00432
16 ABR 2014
Livro _____ Fls _____

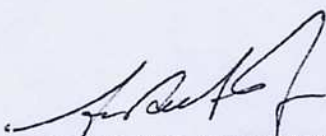
Ofício nº 166/2014

Pirai, 15 de abril de 2014.

Ilmo Senhor,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai-RJ, através do Requerimento nº 33/2014, de autoria do ilustre Vereador **João Roberto Ladeira**, cópia anexa, postulo à possibilidade desse órgão quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
TEN. PM. LEANDRO GERÓLIS MORAES
Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – CMT da 5ª CIA.
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº – Casa Amarela.
CEP 27175-000 - PIRAI –RJ.